



O Mundo é
MUNICÍPIO DE REDONDO
É o Mundo

EDITAL

ANTONIO JOSÉ REGA MATOS RECTO, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz saber que, a qualidade da água fornecida pelo Município de Redondo à população é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo Analítico estabelecido com base no n.º 2 do artigo 17º do Dec. Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro.

No 4º trimestre do ano de 2019 foram efetuadas amostragens nas Zonas de Abastecimento da Vigia e da Candeeira cujos resultados estão apresentados nas tabelas anexas.

O Programa de Controlo da Qualidade da Água é efetuado pelo Laboratório Aquimisa.

Os parâmetros conservativos da Zona de Abastecimento da Vigia são da responsabilidade da EPAL – Grupo Águas de Portugal.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, aos 17 fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO

Parâmetro	Unidades	Valores Obtidos/Análise		Dec. Lei n.º 152/2017 Valor Paramétrico	Análises que Cumprem a Legislação (%)	N.º Análises Previstas no PCQA	Análises realizadas (%)
		Mínimo	Máximo				
Controlo Rotina 1							
Escherichia Coli	UFC/100 ml	0	0	0	100.0	2	100.0
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	100.0	2	100.0
Cloro residual livre	mg/l	<0,1	<0,1	≥0,2 e ≤0,6*	100.0	2	100.0
Controlo Rotina 2							
Cheiro a 25°C	Factor Diluição	"	"	3	"	"	"
Condutividade	µS/cm a 20 °C	"	"	2500	"	"	"
Cor	mg/l PtCo	"	"	20	"	"	"
Nº Total de colónias 22°C	UFC/ml	"	"	100*	"	"	"
Nº Total de colónias 37°C	UFC/ml	"	"	20*	"	"	"
pH	Unidades de pH	"	"	6.5-9.5	"	"	"
Sabor a 25°C	Factor Diluição	"	"	3	"	"	"
Bromatos	µg/l BrO3	"	"	10	"	"	"
Enterococos	UFC/100 ml	"	"	0	"	"	"
Turvação	UNT	"	"	4	"	"	"
Controlo de Inspeção							
Alumínio	µg/l AL	"	"	200	"	"	"
Amónio	mg/l NH4	"	"	0.50	"	"	"
Manganês	µg/l Mn	"	"	50	"	"	"
Nitratos	mg/l NO3	"	"	50	"	"	"
Oxidabilidade	mg/l O2	"	"	5.0	"	"	"
Antimónio	µg/l Sb	"	"	5.0	"	"	"
Arsénio	µg/l As	"	"	10	"	"	"
Benzeno	µg/l	"	"	1.0	"	"	"
Benzo(a)pireno	µg/l	"	"	0.010	"	"	"
Boro	mg/l B	"	"	1.0	"	"	"
Cádmio	µg/l Cd	"	"	5	"	"	"
Cálcio	mg/l Ca	"	"	< 100*	"	"	"
Chumbo	µg/l Pb	"	"	10	"	"	"
Cianetos	µg/l CN	"	"	50	"	"	"
Cloretos	mg/l	"	"	250	"	"	"
Clostrídios Perfringens	UFC/100 ml	"	"	0	"	"	"
Cobre	mg/l Cu	"	"	2	"	"	"
Crómio	µg/l Cr	"	"	50	"	"	"
1,2 - dicloroetano	µg/l	"	"	3	"	"	"
Dureza Total	mg/l CaCO3	"	"	--	"	"	"
Ferro	µg/l Fe	"	"	200	"	"	"
Fluoretos	mg/l F	"	"	1.5	"	"	"
Magnésio	mg/l Mg	"	"	--	"	"	"
Mercúrio	µg/l Hg	"	"	1	"	"	"
Níquel	µg/l Ni	"	"	20	"	"	"

Parâmetro	Unidades	Valores Obtidos/Análise		Dec. Lei n.º 152/2017 Valor Paramétrico	Análises que Cumrem a Legislação (%)	N.º Análises Previstas no PCQA	Análises realizadas (%)
		Mínimo	Máximo				
Nitritos	mg/l NO2	"	"	0.5	"	"	"
Selénio	µg/l Se	"	"	10	"	"	"
Sódio	mg/l Na	"	"	200	"	"	"
Sulfatos	mg/l SO4	"	"	250	"	"	"
Tetracloroetano	µg/l	"	"	--	"	"	"
Tricloroetano	µg/l	"	"	--	"	"	"
HAP - Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	"	"	--	"	"	"
Benzo(ghi)perileno	µg/l	"	"	--	"	"	"
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	"	"	--	"	"	"
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	"	"	--	"	"	"
THM -Tri-halometanos total	µg/l	"	"	100	"	"	"
Clorofórmio	µg/l	"	"	--	"	"	"
Bromofórmio	µg/l	"	"	--	"	"	"
Dibromoclorometano	µg/l	"	"	--	"	"	"
Bromodiclorometano	µg/l	"	"	--	"	"	"
Pesticidas - Total	µg/l	"	"	0.5	"	"	"
Atrazina	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Bentazona	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Clorpirifos	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Clortolurão	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Desetilatrazina	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Desetilterbutilazina	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Dimetoato	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Diurão	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Isoproturão	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Linurão	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Tebuconazol	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Terbutilazina	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Ometoato	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Simazina	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Desetilsimazina	µg/l	"	"	0.1	"	"	"
Parâmetros Radiológicos							
Radão	Bq/l	"	"	500	"	"	"
Alfa-total	Bq/l	"	"	0.1	"	"	"
Beta-total	Bq/l	"	"	1	"	"	"
Dose Indicativa total	mSv/ano	"	"	0.1	"	"	"
* Valor Máximo Recomendável - Corresponde ao valor desejável definido no D.L. n.º 152/2017, de 7 de Dezembro..							
Apreciação dos Resultados. Neste trimestre não se verificaram incumprimentos aos parâmetros analisados o permite concluir que a água fornecida cumpre as normas de qualidade para a água de consumo humano, conforme previsto no Dec. Lei 152/2017, de 7 de Dezembro.							

Controle Analítico da Qualidade da Água Distribuída
Boletim Trimestral
Zona de Abastecimento Vigia

Município de Redondo

outubro a dezembro 2019

Parâmetro	Unidades	Valores Obtidos/Análise		Dec. Lei n.º 152/2017 Valor Paramétrico	Análises que Cumprem a Legislação (%)	N.º Análises Previstas no PCQA	Análises realizadas (%)
		Mínimo	Máximo				
Controlo Rotina 1							
Escherichia Coli	UFC/100 ml	0	0	0	100.0	6	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	100.0	6	100
Cloro residual livre	mg/l	<0,1	1.3	≥0,2 e ≤0,6*	100.0	6	100
Controlo Rotina 2							
Alumínio	µg/l Al	14.8	33.6	200	100.0	3	100
Amónio	mg/l NH4	<0,04	0.18	0.5	100.0	3	100
Cheiro	Factor Diluição	<1	<1	3	100.0	3	100
<i>Clostridium perfringens</i>	UFC/100 ml	0	0	0	100.0	3	100
Condutividade	µS/cm a 20 °C	410	510	2500	100.0	3	100
Cor	mg/l PtCo	<5	5	20	100.0	3	100
Manganês	µg/l Mn	<0,5	6.43	50	100.0	3	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	0	50	100.0	3	100
Nº Total de colónias 22°C	UFC/ml	0	0	Sem alteração anormal	100.0	3	100
Nº Total de colónias 37°C	UFC/ml	0	0	Sem alteração anormal	100.0	3	100
Oxidabilidade	mg/l O2	1.3	2.9	5	100.0	3	100
pH	Unidades de pH	7.1	7.9	≥6,5 e ≤9,5	100.0	3	100
Sabor	Factor Diluição	<1	<1	3	100.0	3	100
Turvação	UNT	<0,5	1.6	4	100.0	3	100
Controlo de Inspeção							
Benzo(a)pireno	µg/l	<0,0050	<0,0051	0.01	100.0	1	100.0
Cálcio	mg/l Ca	40.8	40.8	"	100.0	1	100.0
Chumbo	µg/l Pb	<1,0	<1,0	10	100.0	1	100.0
Cobre	mg/l Cu	0.002	0.002	2	100.0	1	100.0
Crómio	µg/l Cr	<1,0	<1,0	50	100.0	1	100.0
Dureza Total	mg/l CaCO3	183	183	"	100.0	1	100.0
Ferro	µg/l Fe	30	30	200	100.0	1	100.0
Magnésio	mg/l Mg	19.8	19.8	"	100.0	1	100.0
Níquel	µg/l Ni	<2,0	<2,0	20	100.0	1	100.0
Nitritos	mg/l NO2	<0,04	<0,04	0.5	100.0	1	100.0
HAP - Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	µg/l	<0,08	<0,08	0.1	100.0	1	100.0
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	<0,020	<0,020	"	100.0	1	100.0
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	<0,020	<0,020	"	100.0	1	100.0
Benzo(ghi)perileno	µg/l	<0,020	<0,020	"	100.0	1	100.0
Indeno(1,2,3 -cd)pireno	µg/l	<0,020	<0,020	"	100.0	1	100.0
THM - Tri-halometas total	µg/l	45.8	45.8	100	100.0	1	100.0
Clorofórmio	µg/l	5.5	5.5	"	100.0	1	100.0
Bromofórmio	µg/l	9.18	9.18	"	100.0	1	100.0
Dibromoclorometano	µg/l	18.6	18.6	"	100.0	1	100.0
Bromodichlorometano	µg/l	12.6	12.6	"	100.0	1	100.0

* Valor Máximo Recomendável - Corresponde ao valor desejável definido no D.L. n.º 152/2017, de 7 de dezembro.

Apreciação dos Resultados. Neste trimestre não se verificaram incumprimentos aos parâmetros analisados o que permite concluir que a água fornecida cumpre as normas de qualidade para a água de consumo humano, conforme previsto no Dec. Lei 152/2017, de 7 de Dezembro.